



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

Aprovado em sessão do
dia: 16 de outubro de 2018
por: unanimidade
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras

Câmara Municipal de Barreiras
Protocolo nº 1527
Em 16/10/18 às 11:40
Resully dos S. Batista
Assinatura do Funcionário

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE
VEREADORES DE BARREIRAS-ESTADO DA BAHIA**

INDICAÇÃO

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a V. Ex.^a que após análise e aprovação do plenário seja encaminhado ao Exmo. Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho, prefeito de Barreiras, a seguinte indicação:

A PAVIMENTAÇÃO ASFALTICAS DAS RUAS, JORGE CALMOM, RUA A, PRUDENTE DE MORAES, e RUA SANTA LUZIA (parte não pavimentada), NO LOTEAMENTO RIO GRANDE NESTA CIDADE.

JUSTIFICATIVA

As Ruas estão em péssimas condições, precisando urgentemente da pavimentação, pois os moradores sofrem em época chuvosa com lama, ficando até impossibilitados de sair de suas residências. Portanto, é necessário que se atenda o pleito acima citado, para que se evitem transtornos. Observamos que a partir dos argumentos até agora expostos e pela importância para a comunidade, apelamos ao executivo municipal que priorize a obra solicitada.

Sala das Sessões, em 16 de Outubro 2018.

Hipólito dos Passos de Deus
Vereador

HIPÓLITO DOS PASSOS DE DEUS
Vereador- PTC